



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 026/23

Processo TRT/SP nº 1009223-75.2023.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 16 h, no auditório localizado no 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial Dr. MARCELO FREIRE GONÇALVES, com a participação dos Exmos. Srs. Juízes Auxiliares da Vice-Presidência Judicial, Dra. SORAYA GALASSI LAMBERT e Dr. CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

1 – QINTESS HOLDING E PART. LTDA; 2 – QINTESS TEC. E PART. LTDA; 3 – QINTESS CAPITAL E PART. LTDA.; 4 – CSC BRASIL SISTEMAS LTDA; 5 – RESOURCE HOLDING DE PART. LTDA.; 6 – RESOURCE IT SOLUTIONS PART. LTDA.; 7 – RESOURCE AMERICANA LTDA.; 8 – RESOURCE TEC. E INF. LTDA.; 9 – RESOURCE SOLUÇÕES E PROD. DE TEC. LTDA.; 10 – CIMCORP COM. E SERV. DE TEC. DE INF. LTDA.; 11 – DAMOVO DO BRASIL S/A; 12 – GETRONICS LTDA.; 13 – SOPHO BUSSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. E 14 – CIMCORP COM.



**Processo TRT/SP nº 1009223-75.2023.5.02.0000**

**INTERNACIONAL E INF. S/A.; Suscitantes.**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPD; Suscitado.**

Está presente o **Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho Dr. José Valdir Machado**

Presente também o Secretário da Vice-Presidência Judicial **Sr. Stênio Alvarez Ferreira.**

Os Suscitantes comparecem representados pela Preposta, Sra. Carolina Vassilas Grigorini acompanhada pelos advogados Drs. Jorge Luíz Serafim Soares, OAB/SP 324.155 e Marcos Renato Gelsi dos Santos, OAB/SP 151.714, os quais requerem prazo para juntada de Carta de Preposição e substabelecimento. Deferido o prazo de 48 horas.

O Suscitado SINDPD comparece representado pelo Presidente, Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, pelo Vice-Presidente, Sr. João Antônio Nunes Gomes e Silva, acompanhados pela advogada, Dra. Augusta De Raeffray Barbosa, OAB/SP 184.291.

**Processo TRT/SP nº 1009223-75.2023.5.02.0000**

Após amplos debates, a Mesa presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, Vice-Presidente Judicial, pelos Exmos. Srs. Juízes Auxiliares, Dra. Soraya Galassi Lambert e Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, e pelo Exmo. Membro do MPT, Dr. José Valdir Machado, foi construída proposta conciliatória que será submetida à aprovação da assembleia dos trabalhadores, a ser realizada na noite de hoje (10/04/2023), nos seguintes termos:

1 – A Suscitante, neste ato, informa que os trabalhadores que estavam ativos em junho receberam o retroativo do reajuste normativo dos anos anteriores entre julho e dezembro de 2022, e, quanto aos demais dispensados neste período, se compromete a efetuar o pagamento junto com o pagamento das verbas rescisórias;

2 - Pagamento de Salário até o 5º dia útil, nos termos da lei;

3 - Pagamento de VA/VR mensal: pagamento nos termos da norma coletiva vigente, incluindo os trabalhadores em home office;

4 - Pagamento KM: pagamento nos termos da norma coletiva vigente;

**Processo TRT/SP nº 1009223-75.2023.5.02.0000**

5 - Recolhimento FGTS: regularização dos depósitos do FGTS no prazo de 9 meses, sendo que no caso de trabalhadores que comprovem necessidade do soerguimento dos valores do depósito do FGTS serão atendidos no prazo de 30 dias;

6 e 7 - Descontos e recolhimentos de INSS e IR: a Suscitante irá efetuar a negociação com a União no prazo de 180 dias, sendo observado os termos da cláusula anterior no caso de necessidade do empregado;

8 e 9 - Banco de horas e horas extras: no caso dos trabalhadores ativos a quitação será feita em 2 parcelas nos dias 10 de maio/2023 e 10 de junho/2023, sendo disponibilizado o extrato respectivo aos trabalhadores;

10 - Concessão do Auxílio Creche: a empresa se compromete a manter a quitação nos termos da norma coletiva;

11 - Verbas Rescisórias dos dispensados até março/2023: o pagamento será efetuado em 4 parcelas mensais a partir de 10/mayo/2023. O pagamento das verbas rescisórias inclui eventuais débitos do banco de horas e horas extras. As homologações das rescisões contratuais ainda pendentes deverão ser realizadas na sede do SINDPD;

**Processo TRT/SP nº 1009223-75.2023.5.02.0000**

12 -Teletrabalho/home office: será garantido aos trabalhadores o valor de R\$ 110,00, a título de auxílio home office, a partir da folha de abril com pagamento em maio. Além do auxílio home office a empresa também efetuará o pagamento de VR/VA;

13 – PLR: as negociações em mesa redonda terão início até o dia 30 de abril de 2023;

14 – Férias: a empresa se compromete a efetuar eventuais pagamentos pendentes no prazo de 30 dias;

15 - Política para coibir assédio/práticas antissindicais: as partes se comprometem a redigir cláusula no prazo de 30 dias;

16 – Pejotização: a empresa se compromete a não praticar pejotização;

17 - Negociação de direitos individuais: mantida a cláusula da norma vigente, restando vedada a utilização de Câmara Arbitral;

18 – O descumprimento de quaisquer das cláusulas acima descritas ensejará o pagamento de multa normativa de 7%, por trabalhador e por infração.

**Processo TRT/SP nº 1009223-75.2023.5.02.0000**

A Presidência sugere às partes a implementação de “Cláusula de Paz”, com o espírito de que as negociações sejam retomadas, e as partes possam chegar a uma solução harmoniosa, suspendendo-se a deflagração do movimento grevista iniciado no dia 10/04/2023, com o retorno dos trabalhadores às suas atividades laborais, a partir do dia 11/04/2023, permanecendo apenas em “estado de greve”; de outra parte, que as Empresas ora suscitantes assegurem a garantia de emprego a esses trabalhadores pelo prazo de até 19 de maio de 2023.

O Suscitado se compromete a informar nos autos o resultado da assembleia dos trabalhadores que será realizada na noite de hoje.

Dada a palavra ao I. Representante do MPT por ele foi dito que o MPT não se opõe ao encaminhamento ora adotado e aguarda a comunicação do resultado da assembleia.

Após a juntada aos autos da manifestação do suscitado, venham os autos conclusos ao Vice-Presidente Judicial para deliberações.

Cientes as partes, os advogados e o MPT.

Nada mais.

Audiência encerrada às 18h45min.